

DECRETO n. 00016/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso III do Art. 5. da Lei Municipal de n. 00399/2014 de 20/11/2014, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11500 - SECRETARIA DE FINANÇAS
11500 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220000 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS

0412200002.0035 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A CELPE,
COMPESA E OUTROS PARCELAMENTOS..... R\$ 15.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00 - Aplicações Diretas

3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 15.000,00

Total do Departamento 11500..... R\$ 15.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 15.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11692 - FUNDO.DE.MANUT.E.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO

12 - Educação

12361 - Ensino Fundamental

123610037 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1236100372.0052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA A CARGO DO FUNDEB..... R\$ 15.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

Total do Departamento 11692..... R\$ 15.000,00

Total de Anulações..... R\$ 15.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2015

Jorge de Melo Elias
Prefeito